PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.968/2025
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2026 COM FULCRO NO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

ID CIDADES/TCE-ES
N° 2026.078E0500001.09.0001
O Município de Governador Lindenberg - ES, inscrito no CNPJ n° 04.217.786/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor, LEONARDO PRANDO FINCO, no uso de minhas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto (IREP) e a implantação completa do sistema, incluindo aplicativo mobile e painel online integrado ao setor de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria 671 do Ministério do Trabalho, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES, com a empresa vencedora **CLAUDIO VINICIUS DE OLIVEIRA 10375126775.**

O valor global estimado da contratação de que tratamos é de **R$ 21.528,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte e oito reais).**

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2026.
LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Protocolo 1708774

Guaçuí

Resultado de Licitação

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 190/2025
Processo Administrativo 106.33/2025

ID CidadES/TCE-ES:
2026.027E0500003.09.0001

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EMERGENCIAIS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS OCORRIDAS DIA 14/12/2025 E EPIS PARA A EQUIPE**

Empresa Vencedora:
50.144.890 THIAGO ROMERO RODRIGUES
CNPJ: 50.144.890/0001-83

Perfazendo o total: **R$ 9.367,90 (nove mil e trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).**

Guaçuí-ES, 15 de janeiro de 2026.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendência de Compras

Protocolo 1708266

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0500002.09.0002
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através do Agente de Contratação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 75, inciso XI da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação em favor do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM Polo Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 02.722.566/0001-52, no valor global de R$ 73.720,00 (setenta e três mil, setecentos e vinte reais), conforme processo administrativo nº 9873/2025.

OBJETO: Celebração do Contrato de rateio junto ao Consorcio Público da Região Sul do Espirito Santo - CIM Polo Sul, que tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES consorciados.

PRAZO: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Guaçuí-ES, 14 de janeiro de 2026.

Gilmar Luzente Coutinho
Agente de Contratação

Protocolo 1707745

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2025

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0500004.09.0001

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED E SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA ATENDIMENTO À JORNADA PEDAGÓGICA DA SEME**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: https://guacui.es.gov.br/licitacao.html, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h às 16h do dia 16/01/2026**,na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail supcompras.secgestao.guacui@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

Guaçuí-ES, 15 de janeiro de 2026.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras

Protocolo 1708758